



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
22/10/2024
Pág 1/2

Decreto nº 1730/2024 de 22/10/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 3.724,83 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.724,83 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
493 - 3.3.90.93.00.00	20002INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.724,83
	Total Suplementação:	3.724,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Elotech
22/10/2024
Pág 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Elotech
22/10/2024
Pág 1/2

Decreto nº 1731/2024 de 22/10/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 239,03 (duzentos e trinta e nove reais e três centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 239,03 (duzentos e trinta e nove reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
492 - 3.3.90.93.00.00	30002INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239,03
	Total Suplementação:	239,03

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.37000000	Fonte: 30002	239,03
	Total da Receita:	239,03



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
22/10/2024
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

PORTARIA Nº 269/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PAULO SOARES DA CUNHA	UMUARAMA-PR	22/10/2024	22/10/2024	01	40,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE UMUARAMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Outubro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL – ME - CNPJ Nº 25.384.584/0001-77.
PROCESSO:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.
OBJETO:	“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL “BOM HUMOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS” ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DO IDOSO”, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.
VALOR:	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	22 de outubro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024	
CONTRATADO: J.M.M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS	CNPJ: 29.247.017/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O CURSO FECHAMENTO DE BALANÇOS PÚBLICOS.	
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).	
DATA: 18 de outubro de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 18 de outubro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

EXTRATO 007/2024

DESLOCAMENTO DE FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Conforme solicitado pelo candidato o pedido de deslocamento para final de fila, referente ao Concurso Público 001/2023, do seguinte cargo:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
299857	JULIANA ZANIN	FINAL DE FILA

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 22 de outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 029/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 23 a 30 de outubro de 2024**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 13 de novembro de 2024**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 22 de outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

EDITAL Nº 029/2024

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
299174	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1508

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino